



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 104 - Jardim da Penha, Vitória – ES – CEP: 29060-670  
Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8224

## DELIBERAÇÃO Nº 07/2015

Ementa: “**Aprova o Regimento Interno do CRF/ES**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, Considerando a Resolução nº. 603 e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº. 716, realizada em 26 de janeiro de 2015,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – Aprovar, à unanimidade de votos, o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF/ES;

**ARTIGO 2º** – Encaminhar o referido Regimento, ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, para a devida Homologação;

**ARTIGO 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015.

**DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA**  
Presidente do CRF-ES